



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 831, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 796/2025, a qual aprovou **Ad Referendum** o Projeto de Pesquisa intitulado: **Adubação NPK em novas variedades de cana-de-açúcar associada a microrganismos benéficos em solos com diferentes texturas e em plantios de sequeiro e irrigado**, sob a responsabilidade da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 04/2025, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021399/2024-81,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 796, datada de 13 de janeiro de 2025, a qual aprovou **Ad Referendum** o Projeto de Pesquisa intitulado: **Adubação NPK em novas variedades de cana-de-açúcar associada a microrganismos benéficos em solos com diferentes texturas e em plantios de sequeiro e irrigado**, sob a responsabilidade da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com início em janeiro de 2025 e término previsto para janeiro de 2030, tendo como Coordenador o Servidor Igor Tenório Marinho da Rocha e como equipe colaboradora: Djalma Euzébio Simões Neto, Fernando José Freire, Maria Betânia Galvão dos Santos Freire, Edivan Rodrigues de Souza, George Carlos Vieira da Silva, João Victor Queiroz Leite, Paulo Rocha Machado, Willams José de Oliveira, Evanilson Paulino da Silva, Bruno Wallace do Carmo Perônico, Elifas Soares dos Santos, Nathalia Bezerra Sobral, Patrícia Karla Batista de Andrade, Ana Dolores Santiago de Freitas e Jéssica Rafaella de Sousa Oliveira, cujo objetivo geral é avaliar doses de adubação de NPK para as variedades de cana-de-açúcar atuais em solos de diferentes texturas associadas com a aplicação de microrganismos benéficos em ambientes de sequeiro e irrigado no Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE